



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Celso Maldaner, Ex Deputado Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos regimentais, requeiro a **convocação individual** do parlamentar citado na reportagem publicada pelo portal *Metrópoles*, de autoria do jornalista Tácio Lorrán, sob o título “*Parlamentares destinaram emendas a entidades ligadas a rombo bilionário no INSS*”, para que compareçam a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e prestem os devidos esclarecimentos.

A matéria jornalística aponta que recursos de emendas parlamentares foram destinados a entidades ligadas à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), sob suspeita de envolvimento em esquema de fraudes previdenciárias que lesaram os cofres públicos em bilhões de reais.



Diante da gravidade dos fatos e da necessidade de apuração transparente, é imprescindível que o parlamentar mencionado seja ouvido por esta CPMI.

Sala da Comissão, 2 de setembro de 2025.

Deputado Zé Trovão
(PL - SC)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254829423500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Trovão

